



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
“Um futuro brilhante, num presente atuante”.

**DECRETO Nº 038,**

**DE 08 DE JUNHO DE 2015.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL POR  
SUPERÁVIT E REDUZ DOTAÇÃO  
ORÇAMENTÁRIA.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 689 de 12 de Dezembro de 2014:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

**ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4020) ..... R\$ 2.000,00

Atividade 2413 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR - EI.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4222) ..... R\$ 500,00

**ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Projeto 1502 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SEC. DE SAÚDE.

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (575) ..... R\$ 2.500,00

Projeto 1503 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O POSTO DE SAÚDE.

4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (575) ..... R\$ 2.500,00

**ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.**

Atividade 2603 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/AGRICULTURA.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (633) ..... R\$ 20.000,00

**ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Projeto 1709 – CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA PARADAS DE ÔNIBUS.

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (7535) ..... R\$ 2.500,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias e o superávit:

**ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**

Atividade 2406 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - EF.

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas - Pessoal (472) ..... R\$ 2.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2501 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/SAÚDE.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ (5105) ..... R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2703 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/OBRAS.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (775) ..... R\$ 20.000,00

SUPERÁVIT RECURSO LIVRE.....R\$ 2.500,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS OITO  
DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2015.

**LOURENÇO DELAI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Márcia Scudella

Secretária Municipal da Administração e Fazenda